



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

## **ANTEPROJETO**

### **1. Da Demonstração e justificativa do programa de necessidades, avaliação de demanda do público-alvo, motivação técnico-econômico-social do empreendimento, visão global dos investimentos e definições relacionadas ao nível de serviço desejado**

1.1. Trata-se de obra para fins de recapeamento e pavimentação asfáltica com massa asfáltica do tipo CBUQ. O objetivo é atender as demandas do município para correções de buracos nas pavimentações existentes e implementação de novo pavimento conforme projetos técnicos de engenharia e disponibilidade financeira.

### **2. Das condições de solidez, de segurança e de durabilidade**

2.1. Tipo de pavimentação com alta capacidade de durabilidade e atende às normas brasileiras de segurança e boa prática na aplicação dos produtos.

### **3. Do prazo de entrega**

3.1. 10 meses.

### **4. Da estética do projeto arquitetônico, traçado geométrico e/ou projeto de área de influência, quando cabível**

4.1. Não se aplica.

### **5. Dos parâmetros de adequação ao interesse público, de economia na utilização, de facilidade na execução, de impacto ambiental e acessibilidade**

5.1. É de excepcional interesse público pois melhora a qualidade de vida das pessoas através da melhoria de seus acessos, não possui impacto ambiental pois não será aplicado em área de preservação ou próximo a leitos de córregos e rios. Quanto a acessibilidade irá melhorar o tráfego de veículos e de equipamentos de acessibilidade a deficientes físicos.

### **6. Da proposta de concepção da obra**

6.1. Proposta dentro dos parâmetros legais de orçamento e de normas brasileiras, com execução imediata conforme disponibilidade financeira.

### **7. Dos projetos anteriores que embasou a concepção proposta**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

7.1. Conforme projeto anexo.

## **8. Do levantamento topográfico e cadastral**

8.1. Não se aplica.

## **9. Dos pareceres de sondagem**

9.1. Não se aplica.

## **10. Do memorial descritivo dos elementos da edificação, dos componentes construtivos e dos materiais de construção, de forma a estabelecer padrões mínimos para a contratação**

10.1. Conforme anexo estão de forma clara e de fácil entendimento.

Santana do Manhuaçu/MG., 28/05/2024.

**Eduardo Rodrigues Prata**  
**Engenheiro Civil – CREA/MG nº 208017/D**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

## **PROJETO BÁSICO**

**1. Dos levantamentos topográficos e cadastrais, sondagens e ensaios geotécnicos, ensaios e análises laboratoriais, estudos socioambientais e demais dados de levantamentos necessários para execução da solução escolhida**

1.1. Não se aplica.

**2. Das soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a evitar, por ocasião da elaboração do projeto executivo e da realização das obras e montagem, a necessidade de reformulações ou variantes quanto à qualidade, ao preço e ao prazo inicialmente definidos**

2.1. Conforme projeto técnico, planilha, cronograma e memoriais anexos.

**3. Da identificação dos tipos de serviços a executar e dos materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como das suas especificações, de modo a assegurar os melhores resultados para o empreendimento e a segurança executiva na utilização do objeto, para os fins a que se destina, considerados os riscos e os perigos identificáveis, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução**

3.1. Conforme projeto técnico, planilha, cronograma e memoriais anexos.

**4. Das informações que possibilitem o estudo e a definição de métodos construtivos, de instalações provisórias e de condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para sua execução**

4.1. Conforme projeto técnico, planilha, cronograma e memoriais anexos.

**5. Dos subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendidos a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso**

5.1. Conforme projeto técnico, planilha, cronograma e memoriais anexos.

**6. Do orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados, obrigatório**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

**exclusivamente para os regimes de execução previstos nos incisos I, II, III, IV e VII do art. 46 da Lei nº. 14.133/2021**

6.1. Conforme planilha anexa.

Santana do Manhuaçu/MG., 28/05/2024.

**Eduardo Rodrigues Prata**  
**Engenheiro Civil – CREA/MG nº 208017/D**

De acordo:

**Francisco de Paulo Freitas**  
**Prefeito Municipal**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

## **PROJETO EXECUTIVO**

### **1. Do detalhamento das soluções previstas no projeto básico**

1.1. Conforme projeto técnico, planilha, cronograma e memoriais anexos.

### **2. Da identificação dos serviços, os materiais e dos equipamentos a serem incorporados à obra**

2.1. Conforme projeto técnico, planilha, cronograma e memoriais anexos.

### **3. Das especificações técnicas, de acordo com as normas técnicas pertinentes**

3.1. Conforme projeto técnico, planilha, cronograma e memoriais anexos.

Santana do Manhuaçu/MG., 28/05/2024.

**Eduardo Rodrigues Prata**  
**Engenheiro Civil – CREA/MG nº 208017/D**

De acordo:

**Francisco de Paulo Freitas**  
**Prefeito Municipal**